

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº1011/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº.210/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 01/2024	2
AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA-Nº 01/2024	3

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e

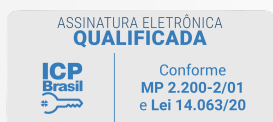
Decreto 405/2018

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

102620241042

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.210/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

"CANCELA GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELA gratificação da servidora "PAULA APARECIDA DE JESUS", gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Itaporã do Tocantins, a partir de 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-s

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 1838/2024

CONTRATO Nº: 87/2024

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 01/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

CNPJ Nº: 30.801.077/0001-21

CONTRATADA: CARLEANY C CARVALHO LTDA

CNPJ Nº: 48.851.005/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO E SEUS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES.

VALOR TOTAL: R\$:8.925,00 (oito mil novecentos e vinte

DECRETO Nº1011/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **CARLEANY C CARVALHO LTDA** inscrita no CNPJº48.851.005/0001-54, com endereço RUA DA MATRIZ, Nº 67, CENTRO, ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, PROCESSO Nº1838/2024 DISPENSA Nº01/2024.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:8.925,00 (oito mil novecentos e vinte cinco reais), sendo pago integralmente, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.**

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 dias de Dezembro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

cinco reais).

PRAZO: PARCELA ÚNICA

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.027

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 1.569.0000

FICHA: 00302

PROGRAMA: Manutenção do Ensino Fundamental.

DATA DO CONTRATO: 05/12/2024

Ordenador de Despesa: MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins/TO, aos 05 de dezembro de 2024.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

PROCESSO ADM: Nº 1838/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO Entidade de Direito Público interno inscrita no

CNPJ. Nº 30.801.077/0001-21, através da Agente de Contratação e comissão de contratação, abaixo relacionada, realizou no dia 04/12/2024, às 08h00min licitação Dispensa Eletrônica Nº 01/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO E SEUS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES. Onde sagrou-se vencedora a empresa abaixo citada:

EMPRESA: CARLEANY C CARVALHO LTDA - 48.851.005/0001-54 Vencedora com o valor total: R\$ 8.925,00(oito mil novecentos e vinte e cinco reais).

A ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO da empresa acima citada está à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala da Comissão de Contratações na Prefeitura Municipal, na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO.

Itaporã do Tocantins -TO, AOS 05 de dezembro de 2024.

PAULA APARECIDA DE JESUS
Agente de Contratação

GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO
Equipe de apoio

JOICE MOREIRA
Equipe de apoio

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA-Nº 01/2024
PROCESSO Nº 1838/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO, Pessoa jurídica de direito público interno,

CNPJ: Nº 30.801.077/0001-21, torna pública adjudicação e homologação do resultado da DISPENSA ELETRÔNICA-Nº 01/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO E SEUS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES. Onde sagrou-se vencedora a empresa abaixo citada:

EMPRESA: CARLEANY C CARVALHO LTDA - 48.851.005/0001-54 Vencedora com o valor total: R\$ 8.925,00(oito mil novecentos e vinte e cinco reais).

A ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO da empresa acima citada está à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala da Comissão de Contratações na Prefeitura Municipal, na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO.

Itaporã do Tocantins -TO 05 de dezembro de 2024.
PUBLIQUE-SE

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação